REQUERIMENTO N° 354/2024 - Protocolo n° 3061/2024 recebido em 13/09/2024 13:45:54 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BF6A-57AE-F7BF-33AD.

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

27ª Sessão Ordinária - 17/09/2024

REQUERIMENTO Nº 354/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA A RESPEITO DA LACRAÇÃO DA PADARIA MUNICIPAL.

Destinatário: Vigilância Sanitária – SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- CONSIDERANDO que durante neste ano de 2024, a Padaria Municipal não esteve em funcionamento, o que obviamente, ocasionou a não distribuição dos pães aos funcionários públicos, REQUER:
- 1) Por qual motivo houve a lacração da Padaria Municipal?
- 2) Foi solicitado prazo para regularização da situação do local? Qual é esse prazo?
- Encaminhar o laudo completo da vistoria realizada pela Vigilância Sanitária na 3) Padaria Municipal.

JUSTIFICATIVA: A Padaria Municipal possui uma importância significativa aos funcionários públicos, porque além de oferecer alimento, a boa gualidade e a preparação com carinho, pode ser vista como um sinal de valorização do servidor, criando um espaço onde estes trabalhadores sentem-se reconhecidos e cuidados pela administração pública.

Porém, com a lacração da Padaria Municipal, os funcionários públicos estão sem este alimento em seu café da manhã, antes de iniciarem o trabalho, pois muitos deles não tomam café em casa.

Assim, para maiores esclarecimentos, solicito as informações acima para que juntos possamos resolver a situação da Padaria Municipal o mais urgente possível, para que os funcionários possam sentir-se com suporte e valorização, tanto em termos econômicos quanto sociais, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida destes trabalhadores.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de setembro de 2024.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA Vereadora - UNIÃO

